delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **Osvaldo Marques Bezerra Junior,** Siape 215****, Cirurgião Dentista, lotado no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23527.004010/2026-28, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do Huab-UFRN/HU Brasil

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 066, de 01 de junho de 2026

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; considerando ainda, a Portaria - SEI n° 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e considerando a Norma 07/2025 DGP, que regulamenta o funcionamento das Comissões de Relação de Trabalho (CRT) nos Hospitais Universitários Federais (HUF) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), de forma a estabelecer regras e definições sobre sua natureza, finalidade, composição e competências, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, conforme colaboradores abaixo nominados, que tem como objetivo apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal.

Área	Status	Nome	SIAPE
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Jucélia Rossana de Medeiros - **Coordenadora**	141****
	Suplente	Adalgiza Maria de Oliveira Moura	216****
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Sidney Silvane dos Santos	100****
	Suplente	Nahara de Medeiros Cabral Axiole	323****
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Leonardo Judson Galvão de Lima	234****
	Suplente	Lívia Maria Rodrigues de Pontes Medeiros	176****

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 154, de 15 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 582, de 15 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do Huab-UFRN/HU Brasil

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Portaria - SEI nº 067, de 01 de junho de 2026

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB,** filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do **Termo de Contrato nº 19/2026 - HUAB/HU Brasil**, firmado com a empresa **GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,,** inscrita no CNPJ nº 06.028.137/0002-11, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento de suporte cirúrgico e CME conforme condições e quantidades destinadas aos Hospitais Universitários Federais da